



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

**REQUERIMENTO Nº 5.268 /2023.**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Flávio Costa, gerente executivo do SINE-PB, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de fomentar estudos técnicos com vistas a formatação do Programa de Mentoria para Empregabilidade da Pessoa com Deficiência.

**JUSTIFICATIVA**

A criação do Programa de Mentoria para Empregabilidade da Pessoa com Deficiência é uma iniciativa crucial para promover a inclusão e valorizar o potencial desses profissionais no mercado de trabalho. Nesse contexto, a gerência executiva do SINE PB, em parceria interinstitucional, desempenha um papel fundamental ao fomentar estudos técnicos voltados à formatação desse programa.

A pessoa com deficiência enfrenta desafios específicos na busca por oportunidades de emprego, muitas vezes devido à falta de compreensão sobre suas habilidades e competências por parte das empresas. O Programa de Mentoria surge como uma poderosa ferramenta para superar essas barreiras, oferecendo suporte e orientação de profissionais experientes.

Por meio da mentoria, esses profissionais podem ser acompanhados em suas trajetórias profissionais, recebendo encorajamento, aconselhamento e capacitação adequada para enfrentar os desafios do mercado de trabalho. A mentoria proporciona a troca de experiências e o compartilhamento de conhecimentos, fortalecendo a autoconfiança e aumentando as chances de sucesso na busca por emprego e na ascensão na carreira.

A parceria interinstitucional é essencial para a concretização desse programa, uma vez que possibilita a mobilização de recursos e a articulação de diferentes órgãos e entidades, fortalecendo a rede de apoio à pessoa com deficiência no contexto laboral.

Além disso, a formatação de estudos técnicos para o Programa de Mentoria permitirá que ele seja estruturado de forma eficiente e adaptado às



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

necessidades específicas dos participantes, garantindo a qualidade e eficácia das ações desenvolvidas.

Sala das Sessões em 3 de agosto de 2023.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*